

RESOLUÇÃO CONSAD N° 24, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o calendário das sessões ordinárias do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU, para o exercício de 2022.


MARILEI TERESINHA SCHREINER, Presidenta do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 da Lei Complementar n° 308, de 22 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 9° e o inciso VIII do artigo 20° de seu regimento interno, CONSIDERANDO o disposto no artigo 10°, § 1°, do Regimento Interno do CONSAD; e CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Conselho de Administração do ISSBLU, na sua 229ª Sessão Ordinária de 16 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1°. O calendário das sessões mensais ordinárias do CONSAD, para o exercício de 2022, fica assim definido:

MÊS	DATA	DIA DA SEMANA
Janeiro	31/01/2022	Segunda-feira
Fevereiro	25/02/2022	Sexta-feira
Março	31/03/2022	Quinta-feira
Abril	27/04/2022	Quarta-feira
Maio	24/05/2022	Terça-feira
Junho	27/06/2022	Segunda-feira
Julho	29/07/2022	Sexta-feira
Agosto	25/08/2022	Quinta-feira
Setembro	28/09/2022	Quarta-feira
Outubro	25/10/2022	Terça-feira
Novembro	28/11/2022	Segunda-feira
Dezembro	16/12/2022	Sexta-feira

Art. 2°. A Diretoria do CONSAD/ISSBLU enviará a todos os conselheiros(as), com antecedência mínima de 4 (quatro) dias, a pauta a ser discutida nas sessões ordinárias.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARILEI TERESINHA SCHREINER
Presidenta do CONSAD/ISSBLU
2021/2025